

**PROJETO DE LEI Nº 592, DE 1998** 01, dezembro 98

Publique - se inclua em  
pauta por CIXCO, sessões  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PERMÍSSO DE REGISTRO E  
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 6140 de 04/12/98  
Autuado com 44 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Declara de utilidade pública entidade que  
especifica.

FLS. Nº 01  
R.G.L. 6140  
PROTÓCOLO  
LEGISLATIVO

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a  
"Associação Beneficente Amor Fraternal - ABAF", com sede em  
Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Beneficente Amor Fraternal-  
ABAF, entidade filantrópica, fundada em 1993 e criada com a finalidade  
de cuidar especialmente das crianças e jovens, e das famílias carentes,  
vem desenvolvendo satisfatoriamente suas atividades no Município de  
Indaiatuba.

A entidade tem a finalidade de amparar,  
socorrer e orientar crianças e jovens, prestar assistência e dar orientação  
às famílias carentes bem como a qualquer entidade de caráter assistencial,  
sem fins lucrativos, através de convênios, intercâmbio e apoio.

São imensuráveis os benefícios que a  
Instituição vem proporcionando a comunidade desde sua fundação motivo  
pelo qual apresentamos o presente projeto de lei visando declarar de  
utilidade pública a "Associação Beneficente Amor Fraternal-ABAF."

ENTREGUE A MESA  
30 NOV 17 50 023909

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis. n.º  | 02      |
| RGL       | 6140/98 |
| Proj. n.º |         |

A documentação que ora apresentamos, que instrui a propositura, já demonstra a seriedade com que vem desenvolvendo suas atividades, motivo pelo qual contamos com o apoio dos senhores parlamentar para o acatamento da presente proposta.

*Sala das Sessões, em*

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS TONIN**

PMDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC, 1 12/98

Conferente

|                                    |
|------------------------------------|
| Divisão de Ordenamento Legislativo |
| Serviço de Processo Legislativo    |
| Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"      |
| de 02.12.98                        |



A Comissão de Constituição e Justiça (artigo 31 I §1º 5 e artigo 33, II, da "IX CEI")

10 / dezembro / 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 11/12/98

ERGT  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RECEBIDA  
EM 14/12/98

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Roberto Furlani  
com prazo para devolução de 10 dias

15/12/98  
Presidente


JUNTADA

Segue Juntada Pedido de  
Declaração de Averbos

com 01 f.s. numeradas a partir  
de 46

S.C. 23 / 02 / 98

SECRETÁRIO DA COMISSÃO

Arquive-se, nos termos do Art. 177  
da IX CRI. Publique-se este  
Despacho.  
*051 novembro 1999*  
  
VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de *06-11-99*  
